



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro - Fone 0800 400 1005- CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 7.149/2024

Nomeia servidora na Função Gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços públicos do município; e

CONSIDERANDO o pedido realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Memorando de nº 1.637/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para a função gratificada de **RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, a senhora **ANDRESSA CARINE KRETSCHMER**, portadora do RG n.º X.XXX.119-4 e inscrita no CPF de n.º XXX.XXX.380-74.

Art. 2º Deve a Divisão de Recursos Humanos, adotar as medidas administrativas necessárias para alteração e adequação da estrutura administrativa, contida neste ato.

Art. 3º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal